



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 221 de 14 de novembro de 2013.

Dispõe sobre a ratificação do Atestado de Conclusão de Edificação de Unidade nº S/Nº/2013, UBS ESF Setor F, no município Querência, situado na Região de Saúde do Médio Araguaia, do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III – A Portaria GM/MS Nº 340, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS);

III – A Proposição Operacional do CIR do Médio Araguaia Nº 016, de 20 de setembro de 2013, que propõe à ratificação do Atestado de Conclusão de Edificação de Unidade nº S/Nº/2013 que atesta a conclusão dos serviços de construção UBS ESF Setor F, referente à Proposta Nº 37465002000210001, no município Querência, situado na Região de Saúde do Médio Araguaia, do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar o Atestado de Conclusão de Edificação de Unidade Nº S/Nº/2013 que atesta a conclusão dos serviços de construção UBS ESF Setor F, referente à Proposta Nº 37465002000210001, no município Querência, situado na Região de Saúde do Médio Araguaia, do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2013.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT

